

澳門特別行政區

REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL
DE MACAU

第4/2009號行政命令

Ordem Executiva n.º 4/2009

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條（四）項規定的職權，並根據第12/2008號法律修改的第3/2004號法律第五十七條第一款、第二款及第四款的規定，發佈本行政命令。

訂定二零零九年四月二十六日為行政長官選舉委員會委員的選舉日。

二零零九年一月二十三日。

命令公佈。

行政長官 何厚鏞

Usando da faculdade conferida pela alínea 4) do artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos dos n.ºs 1, 2 e 4 do artigo 57.º da Lei n.º 3/2004, com a redacção dada pela Lei n.º 12/2008, o Chefe do Executivo manda publicar a presente ordem executiva:

É marcado para o dia 26 de Abril de 2009, o dia das eleições dos membros da Comissão Eleitoral do Chefe do Executivo.

23 de Janeiro de 2009.

Publique-se.

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.



印務局
Imprensa Oficial

每份價銀 \$2.00
PREÇO DESTE NÚMERO \$2,00